

ESCOLA B2, 3 D. DINIS LEIRIA

Plano de Emergência



Índice

1. Apresentação.
O que é o Plano de Emergência?
Quais são os Objetivos?
Como se Estrutura?
2. Caraterização da Escola
Localização da Escola
Tipologia dos edifícios
Características dos Blocos
3. Acessibilidades
Acesso à Escola
Circulação Interna
4. Identificação das Zonas de Perigo
Blocos A, B e C
Bloco Polivalente
Bloco D e Pavilhão Gimnodesportivo
5. Regras de Atuação em Situação de Emergência
Conjunto Sintético de Regras
Normas de Segurança
6. Organização da Segurança 20
Composição da Equipa de Segurança
Competências dos Membros da Equipa
Competências dos Outros Elementos
7. Necessidades e Pontos Críticos



1. Apresentação

O que é?

O Plano de Emergência da Escola B2, 3 D. Dinis consiste num conjunto de normas e regras destinadas a minimizar os efeitos das catástrofes, onde estão identificados: (i) as intenções; (ii) objetivos; (iii) características dos edifícios, espaços e vias de circulação; (iv) as acessibilidades; (v) as principais zonas de perigo; (vi) as regras e os cuidados a ter por cada elemento da comunidade escolar; (vii) os membros da equipa de segurança, suas competências, bem como dos restantes elementos e (viii) as necessidades e pontos críticos.

Quais os seus Objetivos?

O Plano de Emergência tem como principais objetivos:

- a) Dotar a Escola de um nível de segurança eficaz.
- b) Limitar as consequências de acidentes.
- c) Sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de conhecer e implementar procedimentos de cooperação e de autoproteção.
- d) Corresponsabilizar a população escolar no cumprimento das normas de segurança.
- e) Preparar e organizar os meios humanos e materiais para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Como se Estrutura?

O Plano de Emergência é, anualmente, divulgado e testado junto de todos os elementos da comunidade educativa, cabendo à equipa responsável, em coordenação com os órgãos de gestão, definir a forma e o momento para o fazer, bem como proceder à sua avaliação.

Em cada espaço/sala/gabinete estão afixados cartazes com as seguintes informações: (i) planta da Escola; (ii) identificação do local; (iii) localização dos extintores e das zonas de perigo; (iv) localização das torneiras de segurança; (v) caminhos de evacuação e locais de concentração; (vi) conjunto sintético de regras de segurança.



2. Caracterização

Localização da Escola

A Escola insere-se na zona urbana de Leiria, sendo envolvida pela Rua Dr. João Soares, Avenida da Comunidade Europeia, por uma transversal que as liga e pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (**Figura 1**), estando situada num dos principais locais de acesso ao centro da cidade.

Tipologia dos Edifícios

A Escola tem uma área total 30 448 m2, sendo constituída por seis blocos independentes (**Figura 2**):

- Três Blocos (A, B e C) de salas de aula.
- Um pequeno **Bloco** (**D**) préfabricado de madeira com 3 salas.
- Um Bloco Polivalente.
- Um Pavilhão Gimnodesportivo.

A totalidade de instalações perfaz 4 915,62 m2 de área coberta.



Figura 1

Planta de Localização



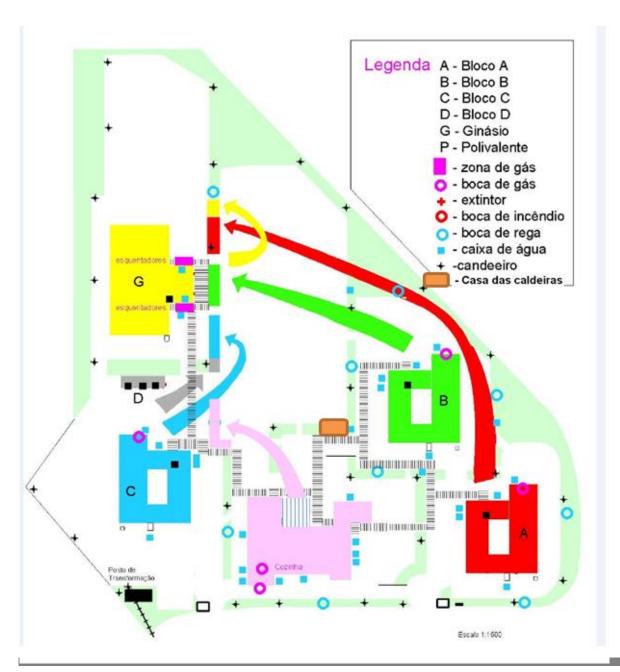


Figura 2

Planta de Enquadramento e Caminhos de Evacuação

Plano de Segurança







Caraterísticas dos Blocos

Os **Blocos A, B e C** (**Figuras 4, 5 e 6**) têm como características principais: serem de piso térreo, em tijolo e cimento e o exterior revestido com tijolo vidrado, as salas terem uma porta para o exterior e outra para o pátio interior.

As características arquitetónicas dos Blocos revelam algum desajustamento face ao clima da região, sendo as salas muito frias no Inverno e demasiado quentes no Verão.

Na planta dos blocos, estão identificados os locais de risco, zona de extintores, quadro elétrico e corte de gás. O elevado número de vidros nas portas e janelas, constitui um fator adicional de risco a ter em conta.

No **Bloco Polivalente** (**Figura 3**) funcionam as estruturas de Gestão e Administração, Biblioteca/Centro de Recursos (1º piso), Sala de Informática, Salas de Professores e de Assistentes Operacionais, Gabinete de Psicologia, Gabinete de Diretores de Turma, Sala de Receção dos Encarregados de Educação, Sala de Educação Musical, Cozinha, Refeitório, Bufete e Zona de Convívio.



Figura 3 – Imagem da zona de convívio do Polivalente

Pelas características enunciadas (**Figura 7**) este é um dos locais de maior perigo da Escola, devido à complexidade de fatores de risco que aglutina e por se tratar de um (o único) bloco com 2 pisos, o que dificulta a evacuação do 2º piso.



Figura 4

BLOCO A - Planta de Emergência

LEGENDA

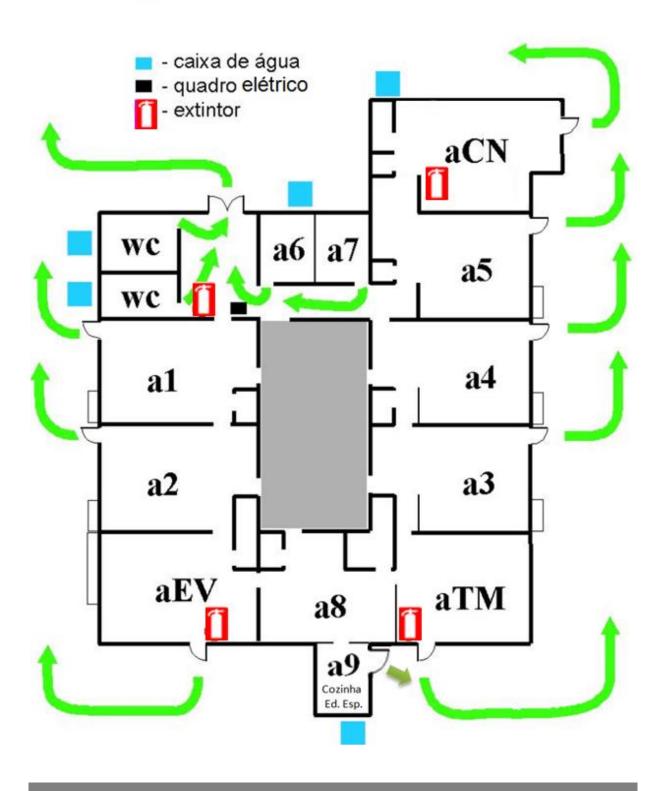




Figura 5 BLOCO B - Planta de Emergência

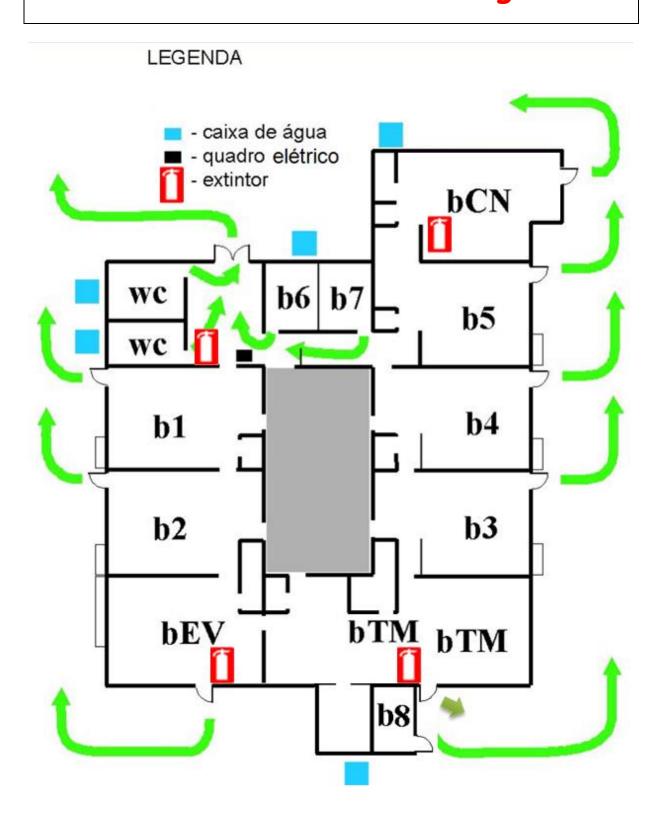




Figura 6

BLOCO C - Planta de Emergência

LEGENDA

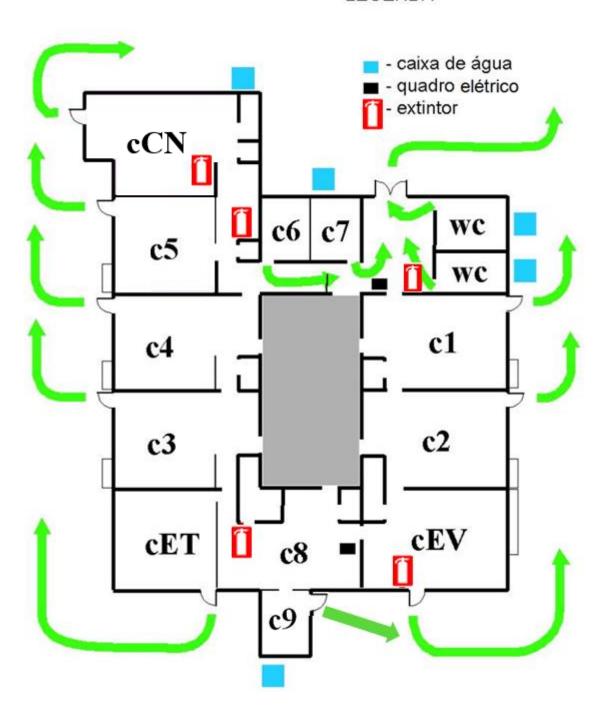




Figura 7

BLOCO POLIVALENTE - Planta de Emergência

Polivalente

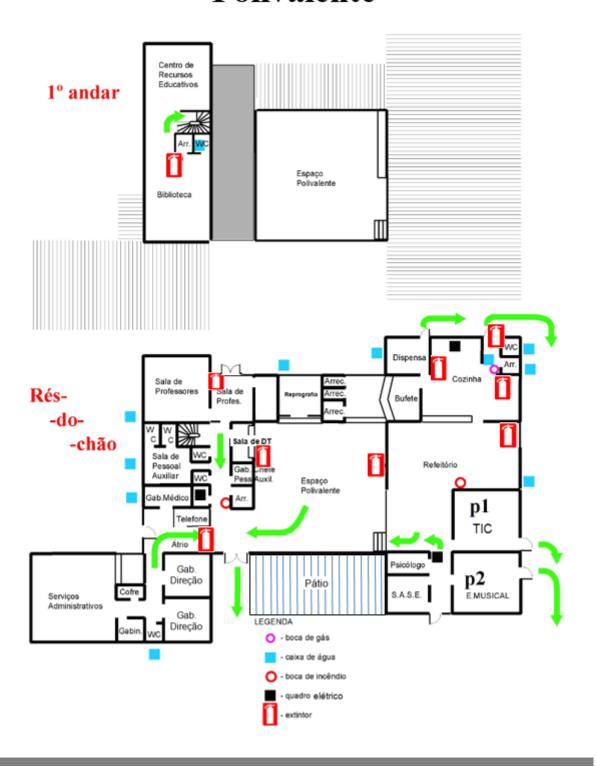
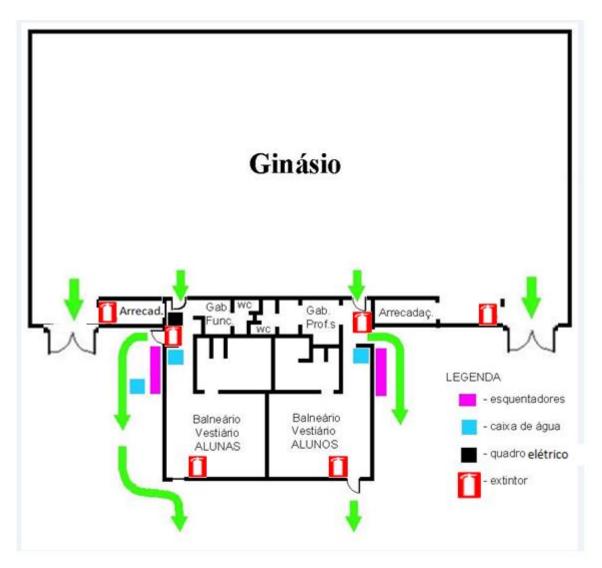




Figura 8 GINÁSIO - Planta de Emergência

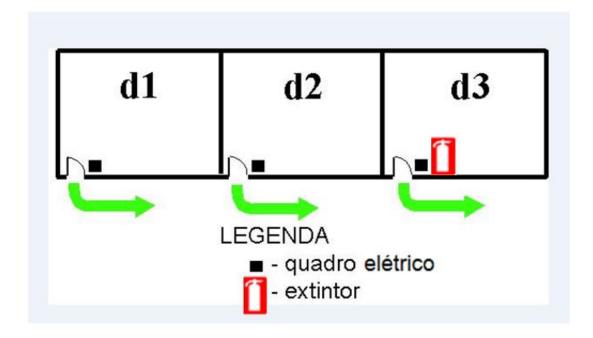


O Pavilhão Gimnodesportivo (Figura 8) tem 2 balneários (masculino e feminino), que são servidos por 2 conjuntos de 3 esquentadores situados no exterior, podendo estar simultaneamente ocupados por três turmas. Esta é uma das zonas de maior perigo. Cada balneário tem uma porta para o exterior e outra para um pequeno espaço que comunica com o exterior e a zona interior do Gimnodesportivo. Em redor, existem os campos destinados à atividade física.

A evacuação faz-se pelas 2 zonas de entrada e saída dos alunos, podendo ainda recorrer-se, nos 2 extremos do pavilhão, a saídas suplementares através dos portões existentes.



Figura 9 BLOCO D - Planta de Emergência



O Bloco D (Figura 9) é o único pavilhão em pré-fabricado de madeira e é composto por três salas de uso polivalente. Constitui um espaço pedagógico com condições acústicas (proximidade do Ginásio) e físicas precárias que dificultam o desenvolvimento das atividades letivas.

3. Acessibilidades

Acesso à Escola

O acesso à Escola (a viaturas e pessoas) está facilitado pela existência de duas entradas com portões largos e Postos de Vigilância (**Figura 10**), situadas na Rua Dr. João Soares. Uma das entradas está permanentemente aberta e vigiada, por um Assistente Operacional. A outra só se abre esporadicamente, em caso de necessidade.



Estas características, aliadas ao facto de uma grande parte do perímetro da Escola ser contornado por ruas e avenidas, constituem um meio facilitador da aproximação dos bombeiros e de outras forças de segurança.





Figura 10 – Imagem dos dois acessos à Escola pela Rua Dr. João Soares

Circulação Interna

Já o mesmo não sucede no interior da Escola onde, nalguns locais, as passagens são estreitas e os telheiros com demasiado número de pilares (**Figura 11**).





Figura 11 – Imagem dos telheiros e do excessivo número de pilares

4. Identificação das Zonas de Perigo e de Corte

Blocos A, B e C

Cada **Bloco** tem como principais características: (i) estar dotado de extintores nas zonas de maior risco; (ii) possuir uma rede elétrica com quadro de corte local; (iii) uma rede de água com 5 zonas de corte no exterior; (iv) as salas terem uma porta para o exterior e outra



para o pátio interior, havendo ainda, na maioria dos casos, outras portas que comunicam com as salas vizinhas.

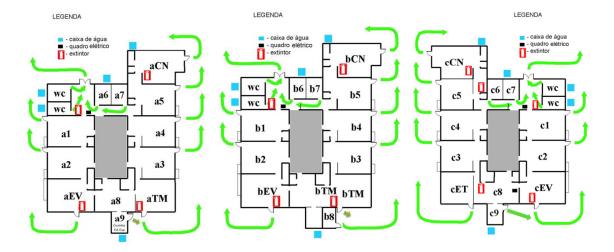


Figura 12 – Imagem geral das características dos blocos

Bloco Polivalente

Este é um dos locais de maior risco da Escola. Tem como principais características: (i) possuir uma zona extensa de gás (cozinha, refeitório, bufete); (ii) tratar-se do único bloco com 2 pisos; (iii) a Biblioteca estar situada no 2º piso e o seu acesso ser feito através de uma escada estreita em caracol, o que dificulta a evacuação; (iv) o rés-do-chão estar dotado de 8 extintores, nas zonas de maior risco, e o 1º andar de 1 extintor; (v) possuir uma rede elétrica com 2 quadros de corte local e o quadro geral; (vi) existir uma rede de água com 9 zonas de corte no exterior e 1 no interior; (vii) os Serviços de Administração Escolar e o Gabinete do Órgão de Gestão estarem parcialmente dotados de gradeamento e de portas de saída com abertura para o interior, situação que pode dificultar a evacuação numa situação de risco.

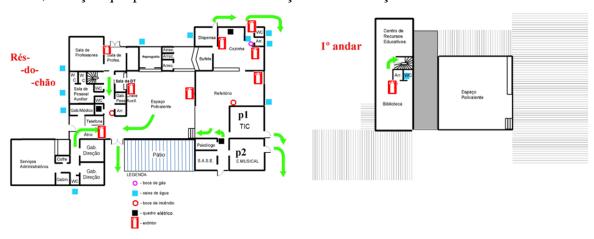


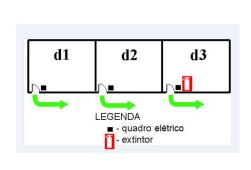
Figura 13 – Imagem do Polivalente e da Biblioteca (1º andar)



Bloco D e Pavilhão Gimnodesportivo

O **Bloco D** tem como principais características: (i) tratar-se do único bloco em préfabricado de madeira; (ii) possuir uma estrutura física propensa a incêndios; (iii) ter más condições de isolamento.

O **Pavilhão Gimnodesportivo** é uma zona de algum perigo que tem como principais características: (i) possuir uma importante zona de gás com 6 esquentadores em permanente funcionamento; (ii) possuir uma rede elétrica com 1 quadro de corte local; (iii) as portas serem relativamente estreitas e, por isso, ser complexa a evacuação numa situação de risco; (iv) as portas e os portões não estarem munidos de barras antipânico.



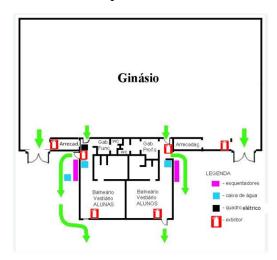


Figura 14 – Imagem do Bloco D e do Pavilhão Gimnodesportivo

5. Regras de Atuação em Situações de Emergência

Conjunto Sintético de Regras

1 - Em cada sala/espaço da Escola está afixada uma planta de localização, na qual estão identificadas as cores dos blocos, os caminhos de evacuação e os locais de concentração. Junto com a planta, estão formulados dois conjuntos de regras, um para sismos e outro para outros tipos de emergência (**Figura 15**).





PLANO DE EVACUAÇÃO

Em caso de emergência

AO SINAL DE 3 TOQUES DE CAMPAINHA

- 1 NÃO ENTRES EM PÂNICO
- 2 DEIXA TODO O MATERIAL E DESLOCA-TE PARA A PORTA DE SAÍDA
- 3 DIRIGE-TE COM OS TEUS COLEGAS PARA O LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
- 4 VERIFICA SE ESTÃO TODOS OS ALUNOS DA TURMA
- 5 AVISA O RESPONSÁVEL EM CASO CONTRÁRIO
- 6 AGUARDA CALMAMENTE PELA ORDEM DE REGRESSO À SALA

QUANDO A TERRA COMEÇA A TREMER

- 1 NÃO ENTRES EM PÂNICO
- 2 ABRIGA-TE DEBAIXO DA TUA MESA
- 3 QUANDO TERMINAR O ABALO, DEIXA TODO O MATERIAL E DESLOCA-TE PARA A PORTA DE SAÍDA
- 4 DIRIGE-TE COM OS TEUS COLEGAS PARA O LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
- 5 VERIFICA SE ESTÃO TODOS OS ALUNOS DA TURMA
- 6 AVISA O RESPONSÁVEL EM CASO CONTRÁRIO
- 7 AGUARDA CALMAMENTE PELA ORDEM DE REGRESSO À SALA

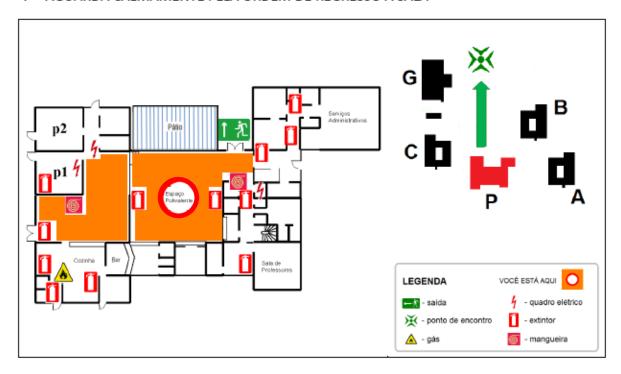


Figura 15 – Planta e conjunto sintético de regras (afixado nas salas/espaços)



2 - Com esta versão sintética das regras pretende-se: (i) familiarizar a população escolar com procedimentos de atuação básicos; (ii) concertar a atuação de todos os membros da comunidade educativa; (iii) limitar as consequências de acidentes; (iv) facilitar a adoção de procedimentos de autoproteção, em caso de acidente.

Normas de Segurança

Toda a comunidade educativa deve adotar um conjunto de procedimentos, que se traduzem nas seguintes normas/regras:

- 1 No início de cada aula, o delegado de turma deve contar o número de pessoas
 presentes na sala, sendo esse número escrito no quadro, no canto superior direito.
- 2 Quando soar o **toque de alarme** (sirene ou 3 toques seguidos de campainha ou qualquer ocorrência grave) devem ser tomados os seguintes procedimentos:
 - a) Não entrar em pânico e manter a calma.
- b) Os alunos devem **abandonar imediatamente a sala** de aula, começando por sair a fila que se encontra mais perto da porta (**exceto em caso de sismo cuja primeira medida será o de se protegerem debaixo das carteiras**).
- c) Ao saírem, os alunos devem **deixar as cadeiras 'arrumadas'** para não dificultar a movimentação dos restantes colegas. Todo **o material será deixado na sala**.
- d) **O primeiro aluno a chegar à porta deve abri-la e manter-se junto desta** para evitar que se feche e ajudar algum colega que tropece à saída, o que poderia criar uma situação de pânico.
- e) Quando houver um **aluno imobilizado em cadeira de rodas**, deve ser o professor a conduzi-lo pelo acesso próprio e juntar-se aos restantes alunos no local de concentração (campo de jogos). Se houver um segundo aluno em cadeira de rodas, este será transportado pelo delegado de turma.
- f) Seguir ordenadamente, em fila indiana e sem parar, pelo caminho de evacuação até ao local de concentração.
- g) No local de concentração será feita a contagem dos alunos pelo professor, para apurar se não falta ninguém.
 - h) Nunca se dirigir para o local do acidente ou para a saída da Escola.



- i) **As pessoas que não se encontrem nas salas de aula** devem dirigir-se imediatamente para o respetivo local de concentração.
- j) Todos terão de **permanecer no local de concentração** até ser dada nova ordem, pelo responsável da Segurança/Órgão de Gestão.
- 3 Enquanto se mantiver a situação de emergência, **não é permitida a entrada ou sa- ída de pessoas e viaturas**, com exceção das forças de segurança. Esta medida destina-se a não prejudicar a contagem da população escolar. A proibição só cessará quando for dada autorização pelo responsável da Segurança/Órgão de Gestão.
- 4 Nas situações de emergência será **proibido a paragem/estacionamento de pesso- as ou viaturas junto das entradas** da Escola.
- 5 <u>Todos os elementos têm o **dever de zelar pela segurança de pessoas e bens**</u>, pelo que qualquer situação de perigo (fuga de gás, choque elétrico, rotura de canos, queda iminente, foco de incêndio etc.) deve ser comunicada de imediato ao Órgão de Gestão.

Normas de Segurança a aplicar em condições excecionais como sejam:

1 - Fumo ou Poeiras na atmosfera:

A Direção Geral de Saúde perante um cenário destes aconselha a que as "pessoas se mantenham dentro de casa, com janelas e portas fechadas e em ambiente fresco. Se possível deve ligar-se o ar condicionado, para permitir a recirculação do ar. Sempre que a exposição ao fumo for inevitável, recomenda-se o uso de máscara/respirador". Quando ocorrerem estes fenómenos devem ser seguidas as seguintes normas/regras:

- a) Não entrar em pânico e manter a calma;
- b) Os alunos devem **permanecer na sala de aula**, acompanhados pelo professor;
- c) Fechar e manter fechadas todas as portas e janelas;
- c) Ligar o ar condicionado imediatamente;
- d) Aguardar que seja dada a ordem de evacuação, turma a turma;
- 2 Ataque Terrorista:
 - a) Garantir o fecho de portões e portas interiores;



- b) Reunir todos os alunos na sala de aula, barricando a porta;
- c) Alertar as forças de segurança;
- d) Manter a calma e acalmar os alunos;
- e) Aguardar até à chegada das forças de segurança.
- Todos têm o dever de apresentar as propostas/sugestões que entendam convenientes para a melhoria do Sistema de Segurança da Escola.

6. Organização do Sistema de Segurança

Composição da Equipa de Segurança

A equipa responsável pelo Plano de Emergência é composta por um elemento da Direção (coordenador), o Delegado de Segurança (subcoordenador), pelo Encarregado do Pessoal Assistente Operacional, Cozinheira, Telefonista, Assistente Operacional na Portaria e pelo Chefe dos Serviços Administrativos (coordenadores de zona/setor).

Competências dos Membros da Equipa

Ao Responsável da Equipa de Segurança compete:

- Avaliar a situação de emergência e decidir quais as medidas a adotar;
- Dar ordem para avisar os bombeiros e para serem efetuados os cortes de energia;
- Coordenar a elaboração, gestão e avaliação do Plano de Segurança;
- Coordenar a ação da Equipa de Segurança;
- Assegurar, em conjunto com os restantes elementos da equipa, os meios de divulgação do Plano de Segurança junto da comunidade educativa;
- Denunciar, junto das entidades oficiais pontos críticos e insuficiências nas condições de segurança do estabelecimento.

Aos Coordenadores da Equipa de Segurança compete:



- Colaborar com o coordenador no desenvolvimento da sua ação e, na sua ausência, substituí-lo;
- Colaborar na elaboração, gestão e avaliação do Plano de Segurança;
- Apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto da comunidade educativa.

Ao Encarregado do Pessoal Assistente Operacional compete:

- Controlar o processo de evacuação das pessoas que se encontram no Polivalente, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto do pessoal Assistente
 Operacional.

Ao Telefonista compete:

- Avisar os bombeiros:
- Substituir o Encarregado do Pessoal Assistente Operacional, na sua ausência, nas competências que lhe estão destinadas;
- Proceder ao corte total da energia elétrica e da água;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Assistentes Operacionais da Portaria compete:

- Aplicar de imediato procedimentos de segurança (assim que soar o sinal de alarme ou aquando da observação de uma situação de risco iminente):
- Proceder ao corte total do gás;
- Barrar a entrada de pessoas ou viaturas civis;
- Zelar para que a zona se encontre desimpedida, para facilitar o acesso das equipas de segurança;
- Informar da deteção de qualquer situação anómala e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.



Ao Cozinheiro compete:

- Proceder ao corte parcial da energia elétrica e gás;
- Dar ordem de evacuação do seu setor (quando comunicada pelo responsável pela segurança ou quando detete uma situação de grande perigo) e controlar a contagem dos elementos que se encontravam no setor;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto do pessoal da cozinha.

Ao Chefe dos Serviços de Administração Escolar compete:

- Dar ordem de evacuação do seu setor (assim que soar o sinal de alarme ou aquando da observação de uma situação de risco iminente);
- Controlar a contagem dos elementos que se encontravam no setor;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança;
- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto do pessoal de Administração Escolar.

Competências dos outros elementos

Aos Coordenadores de Departamento e Subdepartamento compete:

- Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto do Departamento/Subdepartamento;
- Proceder à definição de estratégias de atuação comum de todos os membros do Departamento/Subdepartamento;
- Denunciar qualquer situação anómala que seja detetada e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Ao Diretor de Turma compete:

 Colaborar na divulgação do Plano de Segurança junto da Turma e Conselho de Turma;



- Proceder à discussão de estratégias que visem uma atuação concertada, para os diferentes espaços que a turma utiliza, em situação de emergência;
- Treinar um exercício de emergência /evacuação com os alunos da sua Direção de Turma;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Ao Delegado e Subdelegado de turma compete:

- Proceder à contagem dos colegas e registar o número no canto superior do quadro;
- Encabeçar e fechar a fila de evacuação (o delegado deverá ser o último aluno da fila e o subdelegado o primeiro);
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Aos Assistentes Operacionais de cada Bloco compete:

- Proceder à evacuação das pessoas que se encontram no seu setor, em especial nas casas de banho, corredores e gabinetes, e controlar a sua contagem;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Ao Professor Bibliotecário compete:

- Controlar a contagem dos elementos que se encontravam no setor;
- Proceder à evacuação das pessoas que se encontram no seu setor, controlando, de um modo especial, a fase de passagem pelas escadas;
- Denunciar qualquer situação anómala que detete e apresentar propostas que visem a melhoria do sistema de segurança.

Aos restantes membros da comunidade educativa compete:

- Respeitar as normas de segurança estabelecidas;
- Apresentar sugestões/propostas que visem a melhoria do sistema de segurança da Escola;



 Denunciar qualquer situação de perigo que detetem (fuga de gás, choque elétrico, rutura de canos, queda iminente, foco de incêndio, fumos ou poeiras no ar, etc.).

7. Necessidades e Pontos Críticos

A degradação natural do edifício da Escola D. Dinis ao longo dos muitos anos de existência recomenda uma revisão geral e reparação dos seguintes equipamentos: (i) circuito de cabelagem e instalação elétrica; (ii) colocação de grades nas inúmeras valetas junto das zonas de passagem para evitar acidentes (quedas, entorses); (iii) substituição de toda a débil estrutura de alumínio de janelas e portas para vidro duplo (evitando a abertura para o exterior do edifício e passeios), de modo a prevenir acidentes e permitir o necessário e adequado arejamento; (iv) instalação de barras anti-pânico em todas as portas com acesso para o exterior.

Todas estas necessidades, bem como as que posteriormente se apurarem, irão ser comunicadas à DGEstE para que, possa dar a resposta adequada.

Revisto em janeiro de 2019